

Questionário do inquérito europeu sobre instalações — Prisões

EFSQ-P

Versão resumida

Janeiro de 2025

Autores

Linda Montanari, EUDA

Luis Royuela, EUDA

Liesbeth Vandam, EUDA

Alessandro Pirona, EUDA

Anna Tarjan, Hungria

Viktor Mravcik, Chéquia

Begoña Brime, Espanha

Caroline Protais, França

Ines Kvaternik, Eslovénia

Katerina Grohmannova, Chéquia

Laura Isajeva, Letónia

Lina Jurgelaitiene, Lituânia

Nadine Berndt, Luxemburgo

Ludmila Carapinha, Portugal

Josefina Mavrou, Chipre

Julien Morel-D'Alreux, França

Noelia Llorens, Espanha

Rita Cardoso Seixas, Luxemburgo

Sonia Papadopoulou, Grécia

Vana Sypsa, Grécia

Els Plettinckx, Bélgica

Agradecimentos

Filipa Alves da Costa, OMS

Carina Ferreira Borges, OMS

Heino Stöver, Alemanha

Mark Johnson, Reino Unido

Maria Mafalda Castro, Portugal

Índice

Introdução.....	4
Proteção de dados	4
Secção 1 — Dados contextuais	5
Secção 2 — Disponibilidade de intervenções relacionadas com drogas	8
Secção 3 — Pessoal, qualidade do serviço e formação	13
Secção 4 – Testes de deteção de drogas.....	16

Introdução

A EUDA realiza trabalhos sobre drogas e prisões há vários anos e publicou um quadro metodológico para monitorizar as drogas e as prisões na Europa. O quadro metodológico tem por objetivo estabelecer os métodos e instrumentos para a recolha e análise de dados harmonizados em toda a Europa sobre a questão das drogas e das prisões. O documento publicado em 2013 identificou a necessidade de desenvolver dois instrumentos de recolha de dados: um «Questionário europeu sobre o consumo de droga entre as pessoas que vivem em prisões (EQDP)», destinado a recolher dados epidemiológicos sobre o consumo de drogas e problemas relacionados com as drogas entre as pessoas que estão detidas durante um determinado período, e um «Questionário do inquérito europeu sobre instalações — Prisões (EFSQ-P)», que visa recolher dados sobre a disponibilidade e a oferta de intervenções relacionadas com as drogas dentro das prisões.

Foi publicado um pacote completo de instrumentos de monitorização para a realização de inquéritos sobre drogas e prisões, incluindo: versão longa do EQDP, versão resumida do EQDP e orientações metodológicas do EQDP.

O EFSQ-P baseia-se num questionário existente, utilizado para monitorizar e recolher informações sobre as intervenções realizadas em contextos comunitários e noutros contextos (o [Questionário do inquérito europeu sobre instalações](#), EFSQ). Contudo, devido às diferentes características das prisões em comparação com os contextos comunitários, procedeu-se à introdução de alterações significativas no original com vista a elaborar o EFSQ-P. O EFSQ-P destina-se a ser um modelo de questionário a utilizar em toda a Europa para melhorar as comparações internacionais e a harmonização dos dados. Também pode ser utilizado como base para facultar dados a outras fontes, desde a EUDA aos governos nacionais até às organizações internacionais (por exemplo, OMS, ONU e outras).

Tal como acontece no caso do EQDP, o pacote EFSQ-P inclui uma versão longa e uma versão resumida do questionário, bem como orientações metodológicas para apoiar a recolha de dados sobre intervenções dentro da prisão e o preenchimento do questionário, pergunta a pergunta.

Proteção de dados

Quaisquer dados recolhidos ou informações fornecidas pelos utilizadores serão tratados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE. Este regulamento diz respeito à proteção das pessoas singulares no que diz respeito aos dados pessoais fornecidos às instituições e órgãos da União Europeia e à livre circulação desses dados.

Secção 1 — Dados contextuais

1. Prisão

a) Código de identificação da instituição (código numérico ISO 3166-1 — código postal — três letras da cidade)	Clique aqui para introduzir texto.
b) Nome da instituição	Clique aqui para introduzir texto.
c) Tipo de prisão	
d) Secção da prisão	
Fonte dos dados:	

Especificações:

Relativamente ao tipo de prisão, indicar o nível de segurança (elevado, médio ou baixo); com regime fechado, aberto ou semiaberto; hospital prisional; ou quaisquer outras informações que possam ser relevantes para compreender as características da prisão.

No caso de prisões com secções, indicar o número e o tipo de secções (por exemplo, feminina, prisão preventiva, menores, etc.); nas fontes de dados, indicar as fontes dos dados facultados no inquérito, incluindo: registos, dados administrativos, pareceres de peritos, etc. Especificar quais destas fontes são utilizadas em cada grupo de perguntas.

Ver anexo I das orientações metodológicas para valores numéricos ISO 3166-1 (por exemplo, uma prisão em ESPANHA, MADRID: 724-28001-MAD).

2. Contactos

a) Data de preenchimento do questionário	Clique aqui para introduzir uma data.
b) Nome do ou dos serviços para os quais o questionário é competente	Clique aqui para introduzir texto.
c) Nome da pessoa que preenche o questionário	Clique aqui para introduzir texto.
d) Função/cargo da pessoa que preenche o questionário	Clique aqui para introduzir texto.
e) Endereço de correio eletrónico/número de telefone da pessoa de referência	Clique aqui para introduzir texto.
Fonte dos dados	

Especificações: é muito importante solicitar a uma pessoa de contacto que preencha o inquérito.

3. Indicadores de existências

a) Ano de referência (se for inferior a um ano, indicar o período)	
b) Número de lugares disponíveis na instituição penal (capacidade média do estabelecimento prisional)	Clique aqui para introduzir texto.
c) Número de pessoas que vivem na prisão (população diária média, incluindo detidos na fase instrutória)	Clique aqui para introduzir texto.
d) Número de homens que vivem na prisão	Clique aqui para introduzir texto.
e) Número de mulheres que vivem na prisão	Clique aqui para introduzir texto.
f) Número de pessoas que vivem na prisão e que foram condenadas	Clique aqui para introduzir texto.
g) Número de pessoas que vivem na prisão na fase instrutória	Clique aqui para introduzir texto.
h) Número de nacionais que vivem na prisão	Clique aqui para introduzir texto.
i) Número de nacionais estrangeiros que vivem na prisão	Clique aqui para introduzir texto.
j) Número de pessoas que vivem em centros de detenção para menores	Clique aqui para introduzir texto.
k) Número de pessoas que vivem na prisão por infrações à legislação em matéria de droga	Clique aqui para introduzir texto.
l) Número de pessoas que vivem na prisão por grupo etário:	
<18	Clique aqui para introduzir texto.
18-24	Clique aqui para introduzir texto.
25-29	Clique aqui para introduzir texto.
30-34	Clique aqui para introduzir texto.
35-39	Clique aqui para introduzir texto.
40-44	Clique aqui para introduzir texto.
45-49	Clique aqui para introduzir texto.
50-54	Clique aqui para introduzir texto.
55-59	Clique aqui para introduzir texto.
>59	Clique aqui para introduzir texto.
Fonte dos dados	

Especificações: pessoas que vivem em prisões ou pessoas privadas da liberdade em instituições penais durante um determinado ano. Incluir reclusos com e sem sentença transitada em julgado (ver: Aebi, M. F. e Cocco, E. (2024), [Prisons and prisoners in Europe 2023: key findings of the SPACE I report](#)).

Secção 2 — Disponibilidade de intervenções relacionadas com drogas

4. Que tipo de intervenções estão disponíveis no estabelecimento prisional?

Tipo de intervenção	Disponível (Sim/Não/ NC/NA)	Disponibilizada dentro e/ou fora da prisão (Dentro/fora/dentro e fora/desconhecido)	Abrangência de indivíduos (Percentagem de todas as pessoas que vivem na prisão onde a intervenção é implementada)
a) Exame médico completo			
1. Exame médico completo realizado no prazo de 48 horas após a entrada na prisão			
2. Avaliação do consumo de drogas e de problemas relacionados com a droga			
b) Desintoxicação			
1. Farmacológica			
2. Sem medicamentos			
c) Aconselhamento sobre problemas relacionados com a droga			
1. Aconselhamento individual			
2. Aconselhamento em grupo			
3. Apoio entre pares			
4. Outro (especificar)			
d) Tratamento residencial da toxicod dependência			
1. Unidades livres de drogas sem componente de tratamento			

Tipo de intervenção	Disponível (Sim/Não/ NC/NA)	Disponibilizada dentro e/ou fora da prisão (Dentro/fora/dentro e fora/desconhecido)	Abrangência de indivíduos (Percentagem de todas as pessoas que vivem na prisão onde a intervenção é implementada)
2. Unidades livres de drogas com componente de tratamento			
3. Comunidade terapêutica			
4. Outro (especificar)			
e) Terapia com agonistas opiáceos (excluindo intervenções de terapia com agonistas opiáceos destinadas a desintoxicação)			
1. Continuação da terapia com agonistas opiáceos a partir da comunidade			
2. Continuação da terapia com agonistas opiáceos para a comunidade			
3. Iniciação da terapia com agonistas opiáceos na prisão			
f) Intervenções relativamente a doenças infecciosas			
1. Despistagem do VIH			
2. Despistagem do VHB			
3. Despistagem do VHC			
4. Despistagem da tuberculose			
5. Vacinação contra a hepatite B			
6. Vacinação BCG contra a tuberculose			
7. Terapêutica antirretroviral contra o VIH			
8. Tratamento da hepatite C com AAD			

Tipo de intervenção	Disponível (Sim/Não/ NC/NA)	Disponibilizada dentro e/ou fora da prisão (Dentro/fora/dentro e fora/desconhecido)	Abrangência de indivíduos (Percentagem de todas as pessoas que vivem na prisão onde a intervenção é implementada)
9. Tratamento da hepatite B			
10. Tratamento da tuberculose			
11. Profilaxia do VIH			
12. Aconselhamento em matéria de VIH/VHC/VHB			
13. Outro (especificar)			
g) Intervenções para a redução de danos			
1. Programas de distribuição de agulhas e seringas			
2. Pastilhas/lixívia de desinfecção			
3. Distribuição de outro material estéril			
4. Distribuição de preservativos			
5. Distribuição de lubrificante			
6. Formação sobre injeção mais segura			
7. Tatuagem segura (formação e educação)			
8. Outro (especificar)			
h) Intervenções relacionadas com drogas na preparação para a saída da prisão			
1. Intervenções de reinserção social, incluindo habitação e emprego			
2. Formação escolar/profissional			

Tipo de intervenção	Disponível (Sim/Não/ NC/NA)	Disponibilizada dentro e/ou fora da prisão (Dentro/fora/dentro e fora/desconhecido)	Abrangência de indivíduos (Percentagem de todas as pessoas que vivem na prisão onde a intervenção é implementada)
3. Prevenção em matéria de overdoses			
4. Aconselhamento em matéria de overdoses			
5. Formação e distribuição relacionadas com a naloxona			
6. Encaminhamentos para serviços externos de tratamento da toxicodependência			
7. Articulação para terapia com agonistas opiáceos na comunidade			
8. Articulação para tratamento do VIH após a saída da prisão			
9. Articulação para tratamento do VHC após a saída da prisão			
10. Articulação para tratamento de outras doenças infecciosas (por exemplo, tuberculose, VHB) (se necessário)			
11. Encaminhamento para serviços de saúde externos a fim de tratar outros problemas de saúde (não relacionados com drogas)			
12. Encaminhamentos para serviços sociais externos			
13. Outro (especificar)			
Fonte dos dados			

Especificações: as orientações metodológicas incluem uma definição de cada intervenção. A distribuição de preservativos não inclui a distribuição de preservativos durante visitas de familiares/parceiros. Se não for necessária nenhuma intervenção, indicar «NA», ou seja, «Não aplicável». «NC» significa «Não conhecido».

5. Qual foi o número total de utentes individuais que iniciaram o tratamento de drogas no período de referência (ano)?

	Número
a) Número total de utentes que iniciaram o tratamento durante o período de referência	
b) Das quais, pela primeira vez na vida	
c) Das quais, pela primeira vez no período de referência	
d) Se for facultado um valor aproximado, indicá-lo com um asterisco (*) e apresentar uma explicação sobre como esse valor foi obtido.	
Fonte dos dados	

Especificações: ver pergunta 3. Se o período de referência for diferente de um ano, indicá-lo.

Secção 3 — Pessoal, qualidade do serviço e formação

8. Que pessoal realiza intervenções relacionadas com drogas neste estabelecimento prisional?

	Principal prestador	Prestador adicional	Não foram realizadas intervenções
a) Pessoal da área da saúde e assistência social empregado pela administração prisional (incluindo profissionais do domínio da toxicodependência)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Pessoal da prisão empregado pela administração prisional para funções de segurança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) Pessoal empregado por serviços externos de tratamento da toxicodependência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Pessoal da área da saúde e assistência social empregado por serviços externos (excluindo serviços de tratamento da toxicodependência) (por exemplo, Ministério da Saúde)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) Outro (especificar abaixo)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fonte dos dados			

9. Tipos de profissionais envolvidos no tratamento relacionado com drogas (*por ordem alfabética*)

	Número	Dos quais: Número de profissionais que trabalham a tempo inteiro na prisão	Dos quais Número de profissionais empregados pela administração prisional	Observação
a) Administrativos	b)	c)	d)	e)
a) Médicos				
b) Enfermeiros				
c) Pessoal de equipas de pares				
d) Farmacêuticos				

e) Psiquiatras				
f) Psicólogos				
g) Pessoal de segurança				
h) Assistentes sociais				
i) Voluntários		NA	NA	
j) Grupos de autoajuda		NA	NA	
k) Outro (especificar)				
Fonte dos dados				

10. A prisão segue orientações para a implementação de intervenções relacionadas com drogas?

	Sim	Não
a) Orientações relativas a tratamentos de saúde na prisão		
b) Orientações relativas a tratamento da toxicodependência na prisão		
c) Orientações sobre o tratamento da toxicodependência (quer seja na prisão ou não)		
d) Outras (especificar abaixo)		
Fonte dos dados (indicar a referência exata)		

11. (Em caso afirmativo) Indicar de que forma tal é assegurado. Marcar todas as atividades aplicáveis

	Sim	Não
a) Supervisão interna		
b) Supervisão externa		
c) Reuniões periódicas da equipa		
d) Outras (especificar abaixo)		
Fonte dos dados		

12. É organizada formação sobre questões relacionadas com drogas?

	Sim	Não
a) Formação para o pessoal		
b) Formação para as pessoas que vivem na prisão		
c) Outras (especificar abaixo)		
Fonte dos dados		

13. Indicar os pormenores de quaisquer documentos nacionais ou locais existentes, incluindo literatura cinzenta, orientações, documentos legislativos, etc., relativos à garantia de qualidade e formação para a realização de intervenções relacionadas com drogas na prisão.

Secção 4 – Testes de deteção de drogas

14. São realizados testes de deteção de drogas na prisão?

	Sim/Não/NA	Observação
a) No seu país, estão disponíveis/são permitidos testes de despiste de drogas na prisão?		
b) A todas as pessoas à entrada na prisão		
c) A todas as pessoas de forma aleatória		
d) Apenas em caso de suspeita de consumo de drogas		
e) No âmbito de um programa de tratamento/ajuda em relação à toxicod dependência		
f) A todas as pessoas quando são transferidas para outra prisão		
g) A todas as pessoas que saem da prisão por licença temporária		
h) A todas as pessoas que saem da prisão para serem libertadas		
i) Outro (especificar)		
Fonte dos dados		

Especificações: se os testes de deteção de drogas na prisão não estiverem disponíveis ou não forem permitidos no seu país, indicar «NA» para todas as perguntas seguintes (b a i)

15. Se foi realizado algum teste de detecção de drogas no período de referência (especificar o período)

	Número	Período de referência	Observação
a) Número de pessoas sujeitas a testes			
b) Número de testes de detecção de drogas realizados			
c) Outro			
Fonte dos dados			

Especificações: a pergunta visa recolher informações sobre o número de testes realizados e os respetivos resultados.

16. Se NÃO forem realizados testes de detecção de drogas no âmbito do tratamento da toxicod dependência, existem consequências punitivas para testes de detecção de drogas com resultado positivo?

	Sim/Não	Observação
a) Redução do acesso a visitas externas		
b) Efeito negativo na pena (por exemplo, prorrogação, não redução da pena, etc.)		
c) Redução das permissões para licença de curta duração		
d) Redução do acesso a outros privilégios (especificar)		
e) Acréscimo de dias de pena de prisão		
f) Colocação em isolamento		
g) Internamento hospitalar		
h) Ajuda/tratamento adicional		
i) Outro (especificar)		
Fonte dos dados		

Especificações: a pergunta visa compreender as possíveis consequências de testes com resultados positivos.